

## RETIFICAÇÃO

### CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE E EMPRESA EDITAL.CE.001.2020

A Fundação Parque Tecnológico Itaipu – Brasil, através do Centro de Empreendedorismo, resolve:

I RETIFICA o item CARACTERÍSTICA DA CHAMADA, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

Valor da bolsa (mensalidade)	R\$ 800,00 (oitocentos reais) Pagas até o quinto dia útil do mês subsequente.
------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------

Leia-se:

Valor da bolsa (mensalidade)	R\$ 800,00 (oitocentos reais) ou R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) Nos casos em que o aluno indicado possuir algum vínculo empregatício será concedido o valor de 60% proporcional ao valor integral da bolsa. Pagas até o quinto dia útil do mês subsequente.
------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

II RETIFICA o item DAS DEFINIÇÕES, subitem Das empresas Proponentes, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

A empresa que tiver sua proposta aprovada deverá pagar mensalmente a cada bolsista o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), correspondente a 10% do valor da mensalidade da bolsa, a título de contrapartida para ajuda de custo (transporte, alimentação e etc). Este valor deverá ser depositado pela empresa na conta informada na documentação do bolsista no último dia útil de cada mês, e o comprovante de depósito deverá ser encaminhado à Fundação PTI-BR juntamente com os relatórios mensais.

Leia-se:

A empresa que tiver sua proposta aprovada deverá pagar mensalmente a cada bolsista o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) ou R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente a 10% do valor da mensalidade da bolsa, a título de contrapartida para ajuda de custo (transporte, alimentação e etc). Este valor deverá ser depositado pela empresa na conta informada na documentação do bolsista no último dia útil de cada mês, e o comprovante de depósito deverá ser encaminhado à Fundação PTI-BR juntamente com os relatórios mensais.

III RETIFICA o item DAS DEFINIÇÕES, subitem Das Bolsas, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

Nos casos em que o aluno indicado possuir algum vínculo empregatício será concedido o valor de 80% proporcional ao valor integral da bolsa.

Leia-se:

Nos casos em que o aluno indicado possuir algum vínculo empregatício será concedido o valor de 60% proporcional ao valor integral da bolsa.

IV RETIFICA o item CRONOGRAMA, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>
Preparação da proposta e articulação entre empresa e IES	29/6 a 19/07/2020
Data limite para submissão das propostas	19/07/2020
Avaliação das Propostas	20 a 22/7/2020
Divulgação das propostas aprovadas	23/07/2020
Entrega dos documentos assinados para formalização no Credenciamento Barreira da Itaipu Binacional - Av. Tancredo Neves, 6731. CEP 85.867-900   Foz do Iguazu –Paraná	Até dia 28/7/2020
Resultado das propostas formalizadas	31/7/2020
Início das atividades da proposta	5/8/2020
Período para realização das atividades da proposta	5/8/2020 a 30/04/2021
Período para realização das capacitações	01/9/2020 a 28/02/2021
Entrega do relatório final de atividades individuais dos bolsistas	30/4/2021
Entrega do relatório conclusivo	15/5/2021

Leia-se:

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>
Preparação da proposta e articulação entre empresa e IES	29/06 a 02/08/2020
Data limite para submissão das propostas	02/08/2020
Avaliação das Propostas	03 a 06/08/2020
Divulgação das propostas aprovadas	07/08/2020
Entrega dos documentos assinados para formalização no Credenciamento Barreira da Itaipu Binacional - Av. Tancredo Neves, 6731. CEP 85.867-900   Foz do Iguazu –Paraná	Até dia 12/08/2020
Resultado das propostas formalizadas	15/08/2020

Início das atividades da proposta	20/08/2020
Período para realização das atividades da proposta	20/08/2020 a 31/05/2021
Período para realização das capacitações	01/9/2020 a 28/02/2021
Entrega do relatório final de atividades individuais dos bolsistas	31/05/2021
Entrega do relatório conclusivo	18/06/2021

V RETIFICA o item DESCRITIVO DAS ETAPAS, subitem Desenvolvimento e acompanhamento das atividades, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

Ao final de cada mês de atividade deverá ser elaborado pelo bolsista e revisado pelo orientador, o relatório mensal de atividades seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo IV. Esse relatório deverá ser validado pelo supervisor que o assinará e o encaminhará juntamente com o comprovante de depósito dos R\$ 80,00 pagos diretamente ao bolsista, para o e-mail institucional do programa ([programa.iue@pti.org.br](mailto:programa.iue@pti.org.br)) até o 1º dia útil do mês subsequente. A Coordenação do Programa na Fundação PTI-BR fará a conferência das informações e poderá, caso verificada inatividade ou descumprimento dos critérios e normas expostos no presente Edital ou no Termo Concessão de Bolsas, suspender e/ou cancelar o pagamento da mensalidade da bolsa até que a situação esteja regularizada.

Leia-se:

Ao final de cada mês de atividade deverá ser elaborado pelo bolsista e revisado pelo orientador, o relatório mensal de atividades seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo IV. Esse relatório deverá ser validado pelo supervisor que o assinará e o encaminhará juntamente com o comprovante de depósito dos R\$ 80,00 ou R\$ 48,00 pagos diretamente ao bolsista, para o e-mail institucional do programa ([programa.iue@pti.org.br](mailto:programa.iue@pti.org.br)) até o 1º dia útil do mês subsequente. A Coordenação do Programa na Fundação PTI-BR fará a conferência das informações e poderá, caso verificada inatividade ou descumprimento dos critérios e normas expostos no presente Edital ou no Termo Concessão de Bolsas, suspender e/ou cancelar o pagamento da mensalidade da bolsa até que a situação esteja regularizada.

VI RETIFICA o item DISPOSIÇÕES FINAIS, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: [programa.iue@pti.org.br](mailto:programa.iue@pti.org.br) e pelo telefone (45) 35767184 de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas.

Leia-se:

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: [programa.iue@pti.org.br](mailto:programa.iue@pti.org.br), pelo telefone (45) 35767184 e pelo whatsapp (45) 99103-9583 de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas.

Foz do Iguaçu, 10 de julho de 2020.

Fundação Parque Tecnológico Itaipu – Brasil